

BOLETIM

ECONÔMICO E REGULATÓRIO

CURITIBA | ANO: 2023 | MÊS: NOVEMBRO | VOLUME 03 | NÚMERO 29
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar)



consulta pública
Nº 09/2023

Agepar recebe contribuições para definir temas prioritários para normatização de serviços públicos em 2024

EM NOVEMBRO
SOMOS TODOS AZUL
Mês de prevenção
contra o câncer de próstata

AGEPAR
AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

ÍNDICE

- **INFLAÇÃO**
 - IPCA 04
 - INPC 08
 - IPCA x INPC 11
 - IGP-DI 13
 - IGP-M 14
- **GÁS**
 - Brent 15
- **TRANSPORTE**
 - Diesel 16
- **CÂMBIO**
 - Taxa de Câmbio PTAX 18
- **NOTÍCIAS**
 - Vídeoconferência com governador sobre regulação 19
 - Agepar é convidada para associação internacional e firma termo com universidade portuguesa 20
 - Palestra do DG da Seed na Agepar 22
 - Servidor é convidado para participar de implantação do novo sistema da Sefa 26
 - Indicadores de qualidade de do gás canalizado 28
- **ARTIGOS**
 - Artigo de servidoras é selecionado para Simpósio 30
 - Contratos Públicos de longo prazo e seus mecanismos de adaptação 32



Por entender que a informação é a base da transparência que, por sua vez, representa um dos pilares da Regulação, o Boletim reúne e divulga, mensalmente, os principais índices previstos nos contratos de concessão e os novos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Reinhold Stephanes ■
Diretor-Presidente

Marcelo Luiz Curado ■
Diretor Administrativo Financeiro

Antenor Demeterco Neto ■
**Diretor de Fiscalização e Qualidade
dos Serviços**

Alex Sandro Noel Nunes ■
Diretor de Normas e Regulamentação

Portaria nº 86/2023 - AGEPAR

Conselho Editorial do Boletim Econômico e Regulatório

I - Marcelo Luiz Curado, ■
Diretor Administrativo Financeiro (DAF);

II - Christian Luiz da Silva, ■
Chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico (CSB/DRE);

III - Cintia Rubim de Souza Netto, ■
Chefe da Coordenadoria de Transportes (CT/DNR);

IV - Luciano Ricardo Menezzo, ■
**Especialista em Regulação da Coordenadoria de
Saneamento Básico (CSB/DRE);**

V - Leonardo Silveira de Souza, ■
Assessor da Diretoria de Regulação Econômica (DRE);

VI - Giselle de Andrade Colle, ■
Chefe da Coordenadoria de Fiscalização (CF/DFQS);

VII - Kharen Kelm Herbst, ■
**Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória
(CNR/DNR).**

VIII - Ana Carolina Bendlin Gonzalez, ■
Assessora da Assessoria de Comunicação Social (ACS/DP);

IX - Carlos Eduardo Winnikes da Silva, ■
Assessor da Assessoria de Comunicação Social (ACS/DP).

Projeto Gráfico e Diagramação

Carlos Eduardo Winnikes da Silva ■

Revisão

Bruna Lopes Olivieri ■

Apoio Técnico:

Maria Heloisa Charello ■

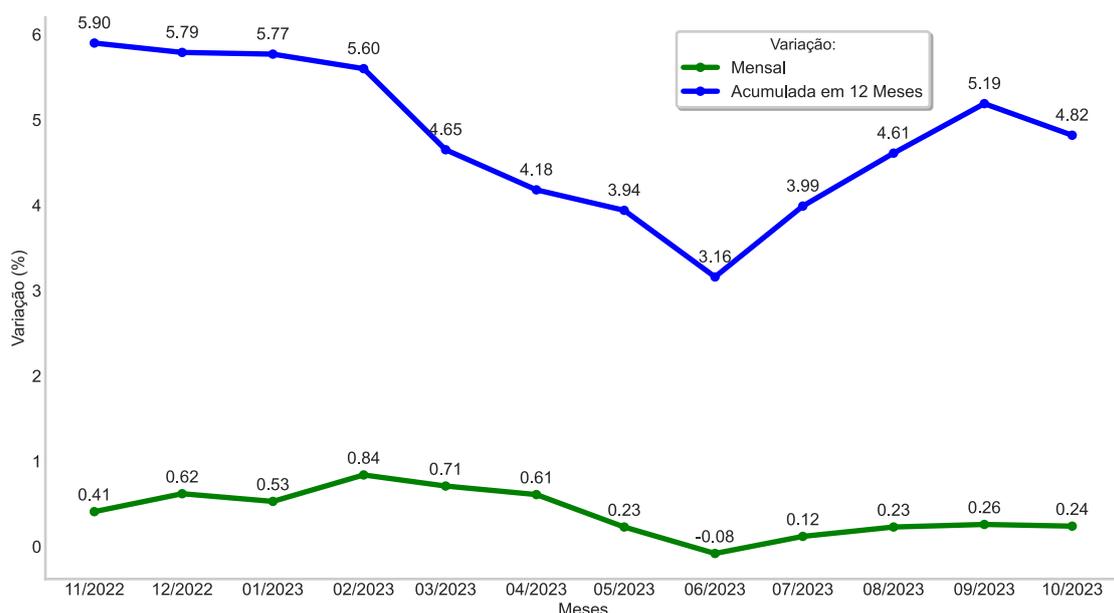


IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

O IPCA está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar no que se refere ao manejo de resíduos sólidos, às travessias marítimas e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto. O índice tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90% das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor).

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de outubro teve alta de 0,24%, 0,02 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa de 0,26% registrada em setembro. No ano, o IPCA acumula alta de 3,75% e, nos últimos 12 meses, de 4,82%, abaixo dos 5,19% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em outubro de 2022, a variação havia sido de 0,59%.

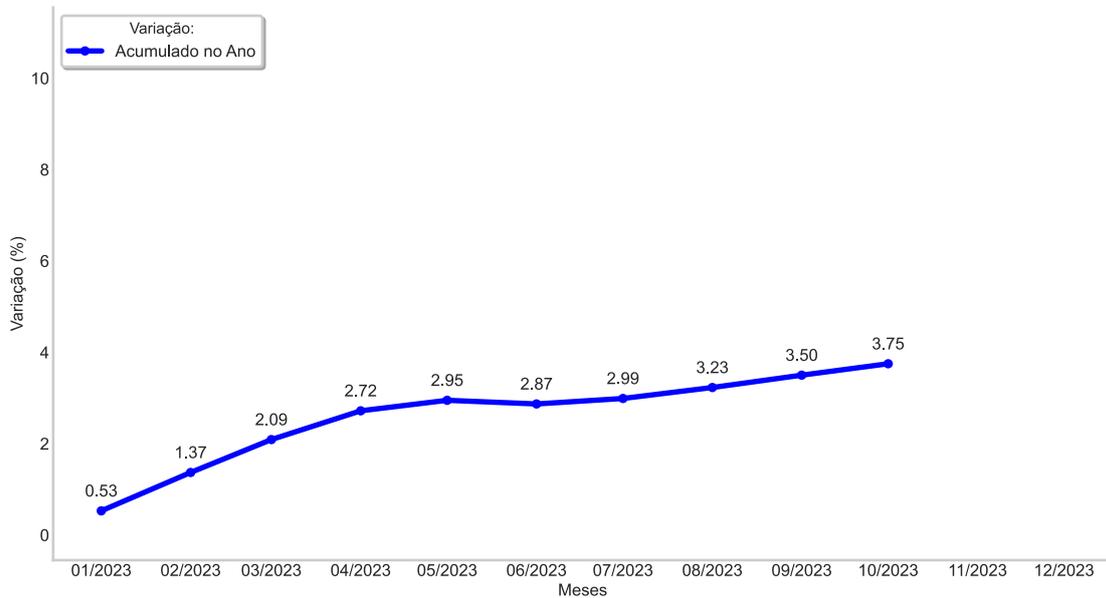
**EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE INFLAÇÃO IPCA
(ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)
MENSAL E ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
NOVEMBRO/22 A OUTUBRO/23 - NACIONAL**



Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>

VARIAÇÃO ACUMULADA DO IPCA (%) (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO) EM 2023 - NACIONAL



Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>



IPCA de **outubro teve alta de 0,24%**, 0,02 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa de 0,26% registrada em setembro. No ano, **o IPCA acumula alta de 3,75% e, nos últimos 12 meses, de 4,82%**, abaixo dos 5,19% observados nos 12 meses imediatamente anteriores

IPCA - ÍNDICES REGIONAIS E DE CURITIBA

Quanto aos índices regionais, quatro regiões apresentaram variações negativas em outubro. O menor resultado foi registrado em São Luís (-0,23%), influenciado pela queda de 3,94% na gasolina. Já a maior variação foi observada em Goiânia (0,80%), influenciada pela alta da energia elétrica residencial (5,28%).

**ÍNDICES DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)
PARA DIFERENTES REGIÕES BRASILEIRAS - VARIAÇÃO
PERCENTUAL MENSAL (SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Setembro	Outubro	Ano	12 meses
Goiânia	4,17	-0,11	0,80	3,05	4,60
Brasília	4,06	0,29	0,62	4,27	5,87
Belo Horizonte	9,96	0,25	0,45	3,94	5,24
Rio de Janeiro	9,46	0,18	0,38	3,04	3,74
Rio Branco	0,51	0,46	0,30	3,65	5,14
Salvador	5,99	0,05	0,29	3,79	4,46
Campo Grande	1,57	0,46	0,28	3,83	4,50
São Paulo	32,28	0,38	0,23	3,96	5,03
Grande Vitória	1,86	0,42	0,18	4,08	4,85
Curitiba	8,09	0,22	0,17	3,94	4,97
Aracaju	1,03	0,08	0,10	4,05	4,86
Porto Alegre	8,61	0,18	0,04	3,83	4,85
Belém	3,94	0,44	-0,06	3,92	5,11
Fortaleza	3,23	0,13	-0,06	3,69	4,61
Recife	3,92	0,05	-0,09	3,26	4,57
São Luís	1,62	0,50	-0,23	1,66	3,05
Brasil	100,00	0,26	0,24	3,75	4,82

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=destaques>

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, oito tiveram alta em outubro. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Despesas pessoais (0,36%), que havia tido uma queda de 0,20% em setembro. Na sequência, vieram Alimentação e bebidas (0,20%) e Vestuário (0,20%). O grupo Artigos de Residência registrou queda de -0,02%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O IPCA - CURITIBA -
VARIÇÃO PERCENTUAL MENSAL
(SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(NOVEMBRO/22 A OUTUBRO/23)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Setembro	Outubro	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Despesas pessoais	-0,20	0,36	4,20	4,25
Alimentação e bebidas	-0,60	0,20	-0,82	-0,36
Vestuário	0,15	0,20	2,06	2,76
Transportes	1,34	0,18	4,69	7,44
Habitação	0,03	0,17	9,12	9,40
Saúde e cuidados pessoais	0,24	0,13	6,21	7,55
Educação	0,03	0,04	6,30	6,52
Comunicação	0,13	0,02	3,53	3,51
Artigos de residência	-0,72	-0,02	0,44	0,34

Fonte IBGE:

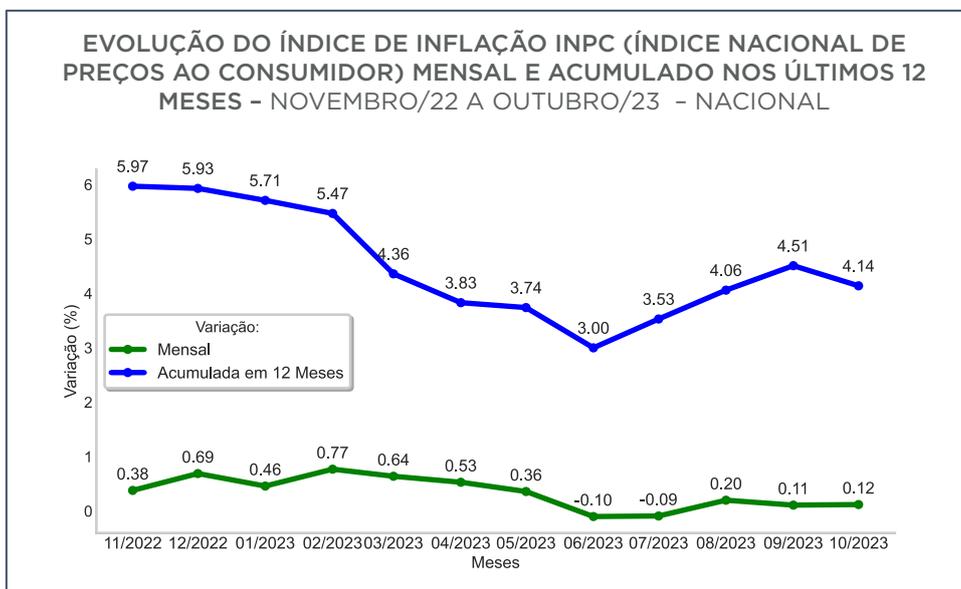
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=destaques>



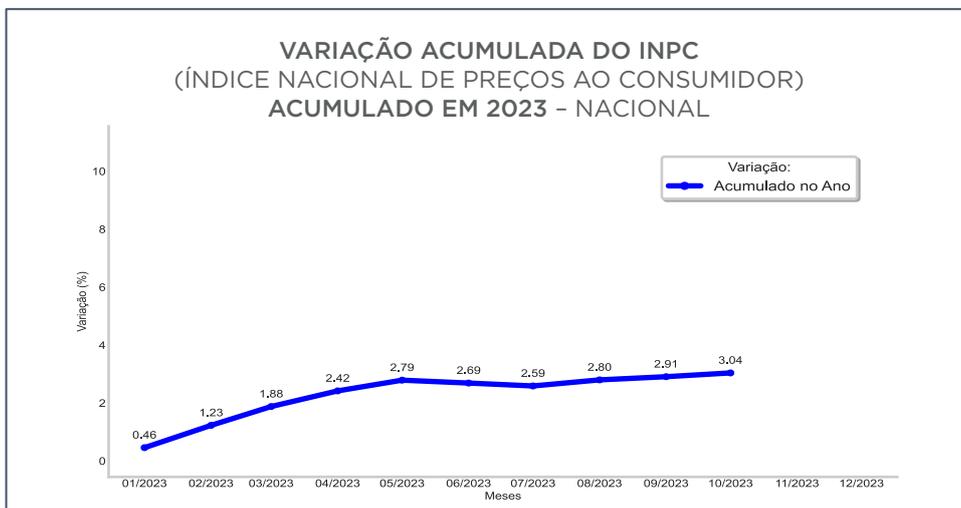
INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar referentes ao transporte coletivo metropolitano e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC teve alta de 0,12% em outubro, variação próxima à registrada no mês anterior (0,11%). No ano, o INPC acumula alta de 3,04% e, nos últimos 12 meses, de 4,14%, abaixo dos 4,51% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em outubro de 2022, a taxa foi de 0,47%.



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas>



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas>

INPC - ÍNDICES REGIONAIS E CURITIBA

Quanto aos índices regionais, sete regiões registraram queda em outubro. Porto Alegre, Recife e São Luís apresentaram as maiores quedas (-0,16%), influenciados pela queda da gasolina (-3,59%, -3,55% e -3,94%, respectivamente). Já a maior variação positiva foi em Goiânia (0,86%), influenciada pela alta da energia elétrica residencial (5,53%).

**ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR)
PARA DIFERENTES REGIONAIS BRASILEIRAS - VARIAÇÃO
PERCENTUAL MENSAL (SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Setembro	Outubro	Ano	12 meses
Goiânia	4,43	-0,28	0,86	2,52	4,27
Brasília	1,97	0,22	0,45	3,07	4,91
Belo Horizonte	10,35	0,14	0,36	3,39	4,91
Rio de Janeiro	9,38	0,06	0,35	2,26	2,83
Salvador	7,92	-0,02	0,24	3,17	3,98
Campo Grande	1,73	0,31	0,20	3,39	3,93
Rio Branco	0,72	0,53	0,19	3,80	5,38
Curitiba	7,37	0,13	0,09	3,81	4,82
São Paulo	24,60	0,13	0,06	2,78	3,87
Grande Vitória	1,91	0,15	-0,01	3,11	3,88
Aracaju	1,29	-0,11	-0,06	3,53	4,18
Fortaleza	5,16	0,08	-0,08	3,66	4,72
Belém	6,95	0,46	-0,11	4,33	5,48
Porto Alegre	7,15	-0,02	-0,16	3,02	4,13
Recife	5,60	-0,08	-0,16	2,55	3,81
São Luís	3,47	0,43	-0,16	1,62	2,97
Brasil	100,00	0,11	0,12	3,04	4,14

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques>

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, oito tiveram alta em outubro. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Vestuário (0,35%), que havia tido aumento de 0,06% em setembro. Na sequência, vieram Habitação (0,17%) e Alimentação e bebidas (0,10%). O grupo Artigos de Residência registrou queda de 0,26%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O INPC -
CURITIBA - VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL
(SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023), ACUMULADO NO ANO
E NOS ÚLTIMOS 12 MESES (NOVEMBRO/22 A OUTUBRO/23)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Setembro	Outubro	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Vestuário	0,06	0,35	2,28	3,01
Habitação	0,14	0,17	9,45	10,07
Alimentação e bebidas	-0,67	0,10	-1,63	-1,29
Transportes	1,19	0,09	5,22	7,99
Despesas pessoais	-0,29	0,08	3,44	3,67
Educação	-0,04	0,08	5,63	5,79
Comunicação	0,14	0,03	3,38	3,29
Saúde e cuidados pessoais	0,23	0,01	6,05	7,43
Artigos de residência	-0,88	-0,26	0,40	0,35

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques>

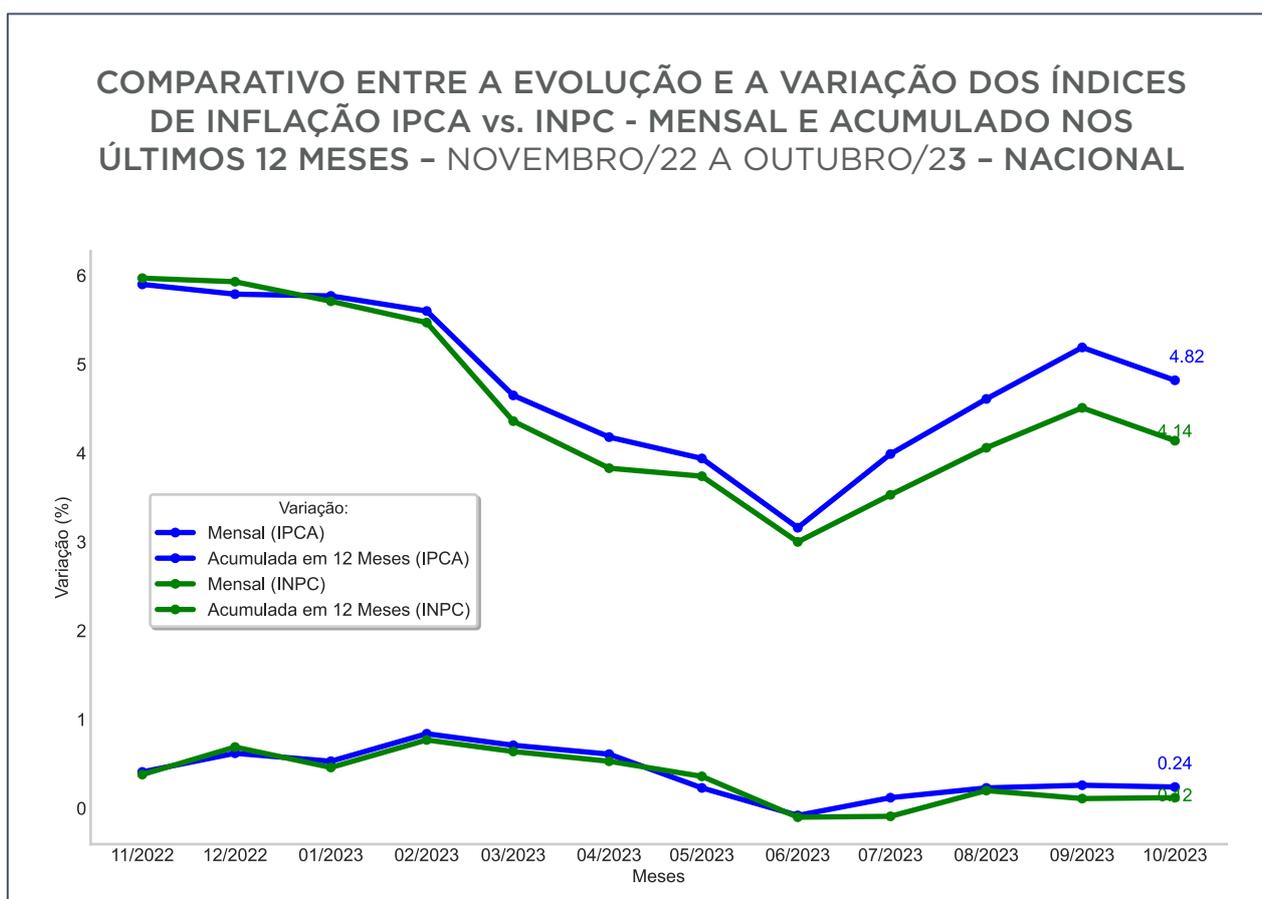


Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, oito tiveram alta em outubro

IPCA X INPC

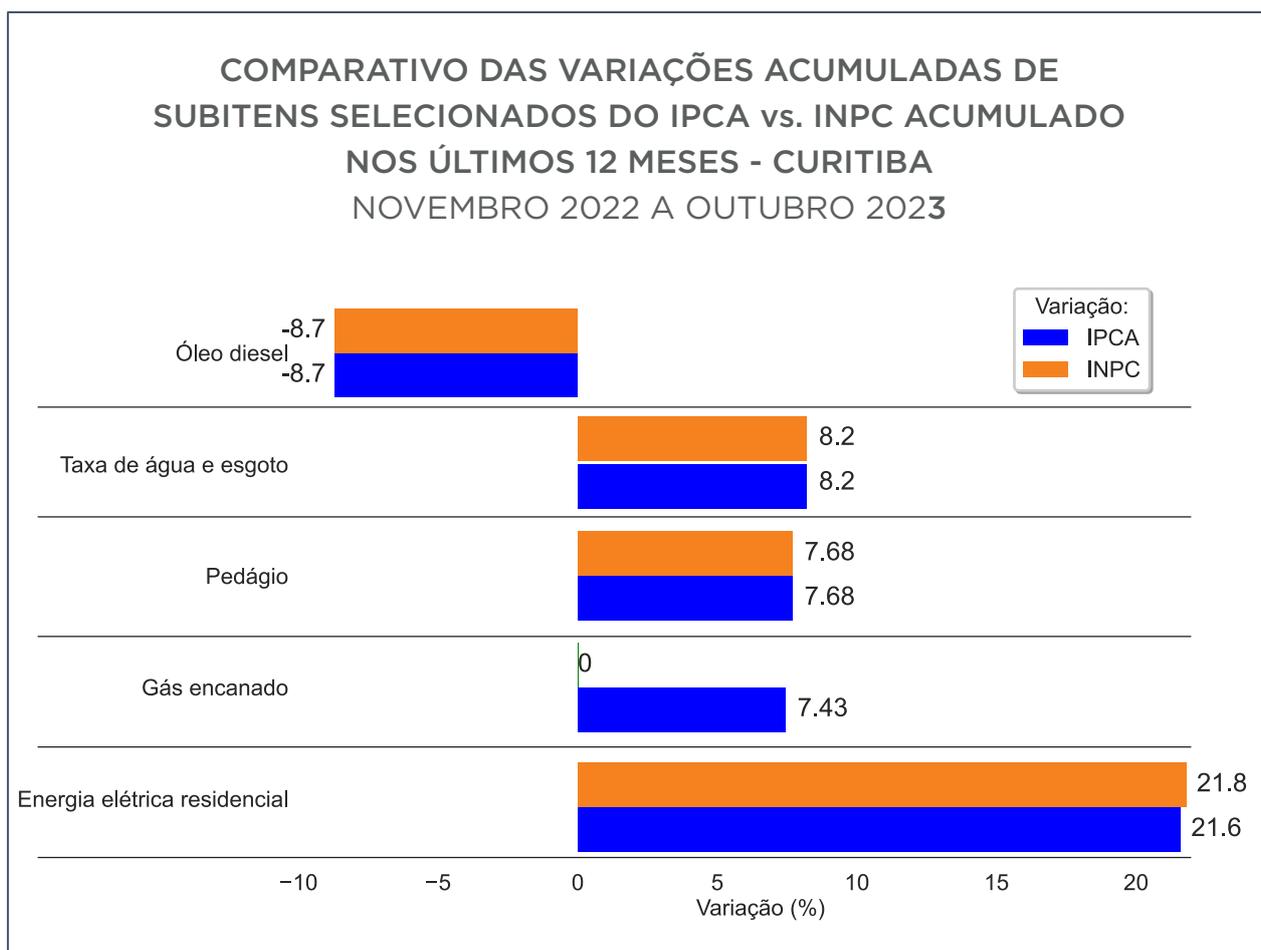
Os índices do IPCA e do INPC são formulados através da pesquisa de mais de 400 itens que fazem parte dos grupos: Alimentação e Bebidas, Habitação, Artigos de Residência, Vestuário, Transportes, Saúde e Cuidados Pessoais, Despesas Pessoais, Educação e Comunicação. O diferencial entre os índices está no rendimento familiar observado. O IPCA mede os preços de produtos e serviços cobrados das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos, enquanto o INPC mede para famílias com rendimentos mensais de 1 a 5 salários mínimos.

O INPC e o IPCA acumularam variação anual de 4,14% e 4,82%, respectivamente. O INPC apresentou alta de 0,12% e o IPCA, alta de 0,24% em outubro.



Fonte IBGE:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>

No acumulado de 12 meses para Curitiba, a variação percentual de subitens selecionados, e relacionados com os serviços regulados, é igual em alguns índices, como ocorre com óleo diesel (-8,7%), taxa de água e esgoto (8,2%) e pedágio (7,68%). Contudo, em outros, há pequenas variações para energia elétrica residencial (21,6% para IPCA e 21,8% para INPC). Por outro lado, o gás encanado representa um aumento de 7,43% no IPCA. Para o INPC, o gás encanado não foi aferido para a região de Curitiba.



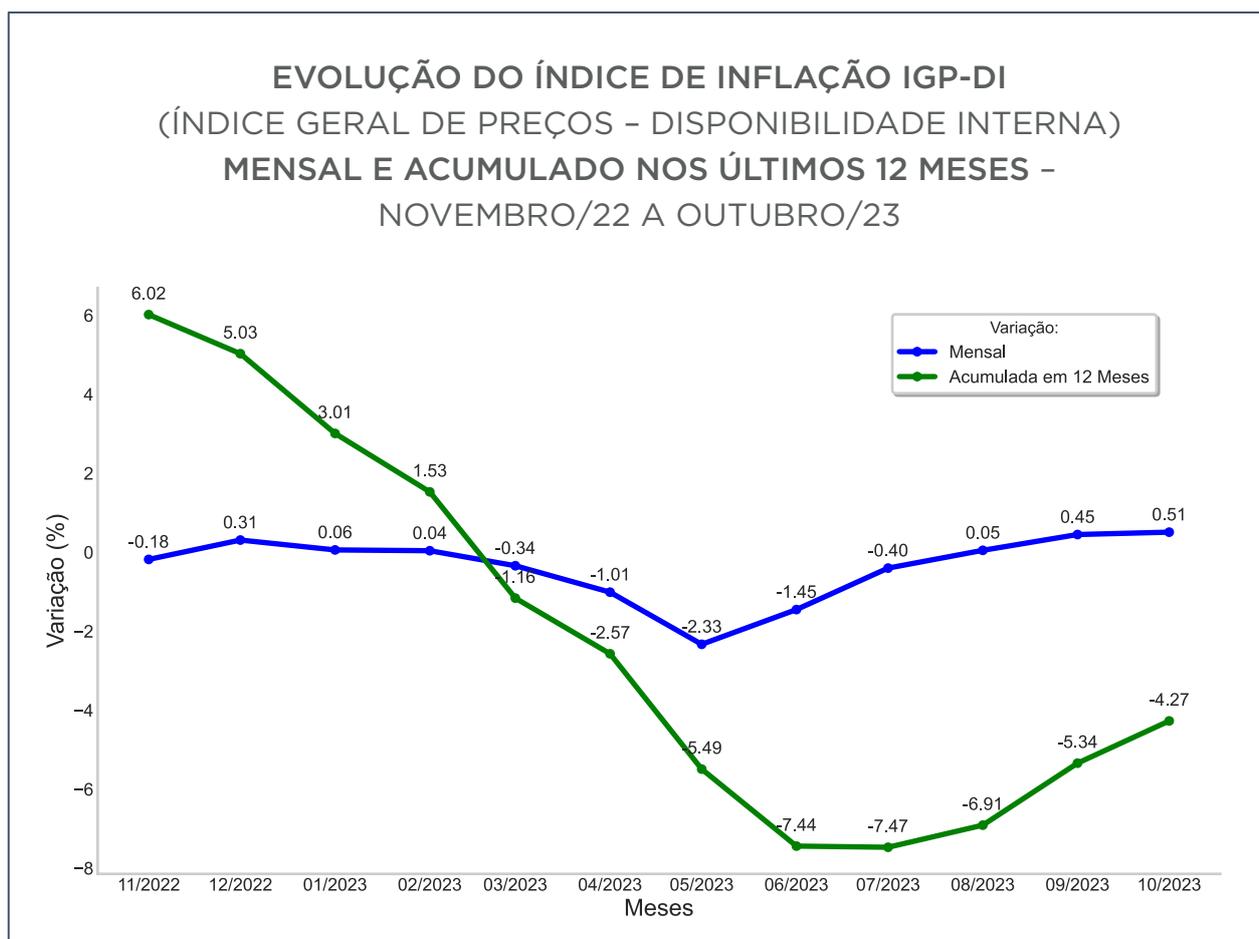
Fonte IBGE:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>



IGP-DI - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) do serviço público regulado pela Agepar referente ao Serviço de Distribuição de Gás Canalizado.

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) variou 0,51% em outubro. No mês anterior, a taxa havia sido de 0,45%. Com este resultado, o índice acumula variação de -4,40% no ano e de -4,27% em 12 meses. Em outubro de 2022, o índice havia caído 0,62% e acumulava elevação de 5,59% em 12 meses, segundo o FGV IBRE.



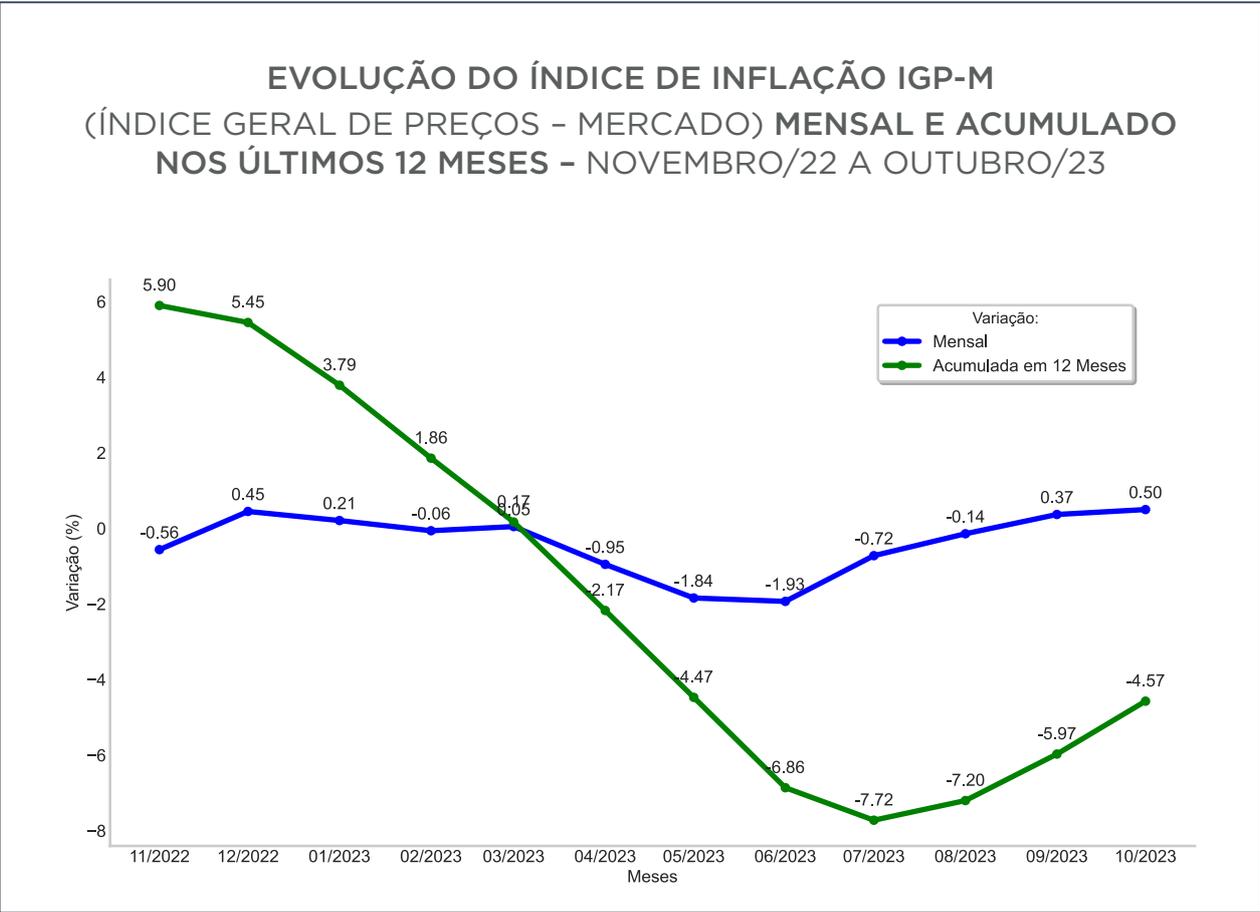
Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>

IGP-M - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) está relacionado aos processos de reposicionamento (reajuste ou revisão) das tarifas reguladas pela Agepar nos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto e serviço de distribuição de gás canalizado.

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) registrou uma variação de 0,50% em outubro, demonstrando um aumento em relação ao mês anterior, quando apresentou uma alta de 0,37%. Com esse desempenho, o índice acumula uma taxa de -4,46% no ano e de -4,57% nos últimos 12 meses. Em outubro de 2022, o índice tinha registrado uma queda de 0,97% e acumulava uma alta de 6,52% nos 12 meses anteriores, segundo o FGV IBRE.



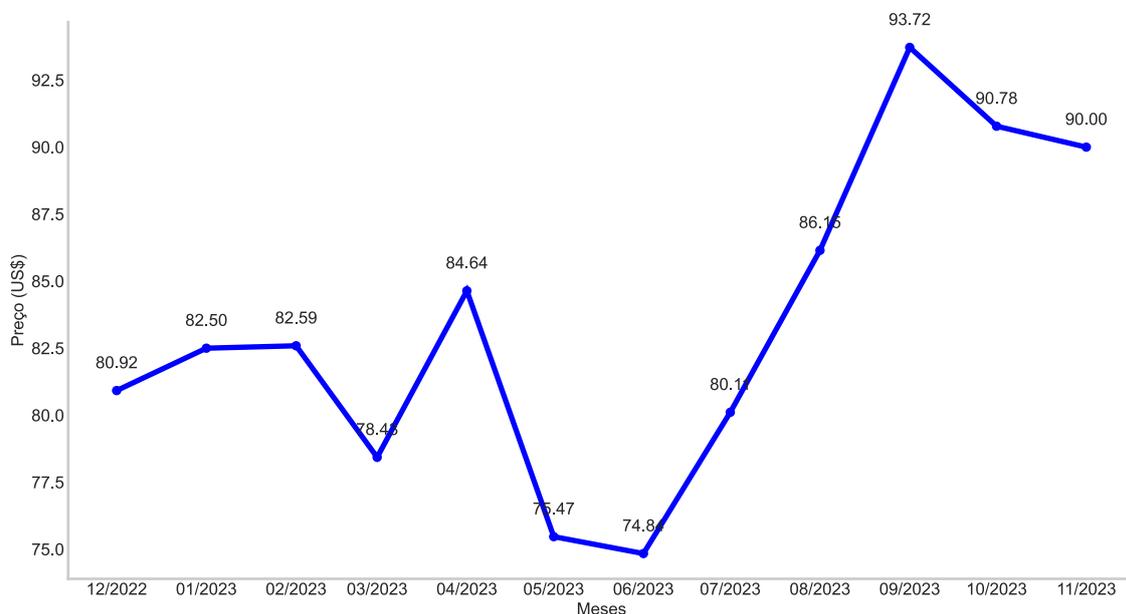
Fonte: <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=39616>

GÁS

O valor do petróleo - *Brent* (*) está relacionado à parcela do gás e influencia no valor total do serviços de distribuição de gás canalizado.

Segundo previsão da EIA (**), espera-se que a produção global de combustíveis líquidos aumentará 1,0 milhão de barris por dia (b/d) em 2024, abaixo do crescimento de 1,6 milhão de b/d este ano. Embora haja previsão de que a produção mundial de petróleo cresça no próximo ano, espera-se que os cortes em curso da OPEP+ mantenham o crescimento da produção mundial inferior ao crescimento do consumo global e contribuam para a redução de ações petrolíferas e para a pressão ascendente sobre os preços do petróleo no início de 2024. O crescimento da oferta global de petróleo bruto foi limitado em 2023 devido aos cortes voluntários de produção da Arábia Saudita e aos cortes de produção em curso de outros países da OPEP+, o que aumentou a capacidade ociosa de produção de petróleo bruto da OPEP de 2,4 milhões de b/d em 2022 para uma previsão de 4,3 milhões. b/d em 2024.

EVOLUÇÃO DO PREÇO POR BARRIL DO PETRÓLEO BRUTO TIPO BRENT - EM US\$ FOB



Fonte IBGE:

<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1650971490>

* Produzido no Mar do Norte (Europa), *Brent* é uma classe de petróleo bruto que serve como *benchmark* para o preço internacional de diferentes tipos de petróleo. Neste caso, é valorado no chamado preço FOB (*free on board*), que não inclui despesa de frete e seguro no preço.

** A *Energy Information Administration* (EIA) é a agência de estatísticas do Departamento de Energia do governo dos Estados Unidos. Ele fornece dados independentes de políticas, previsões e análises para promover a formulação de políticas sólidas, mercados eficientes e compreensão pública em relação à energia e sua interação com a economia e o meio ambiente. Acesse em: <https://www.eia.gov/outlooks/steo/>

DIESEL

O óleo diesel é uma das frações derivadas do refinamento do petróleo. A principal aplicação do óleo diesel é como combustível de motores de combustão interna e ignição por compressão (motores de ciclo diesel) em automóveis pesados, tais como caminhões, ônibus, tratores, furgões, locomotivas, automóveis de passeio, máquinas de grande porte e embarcações.

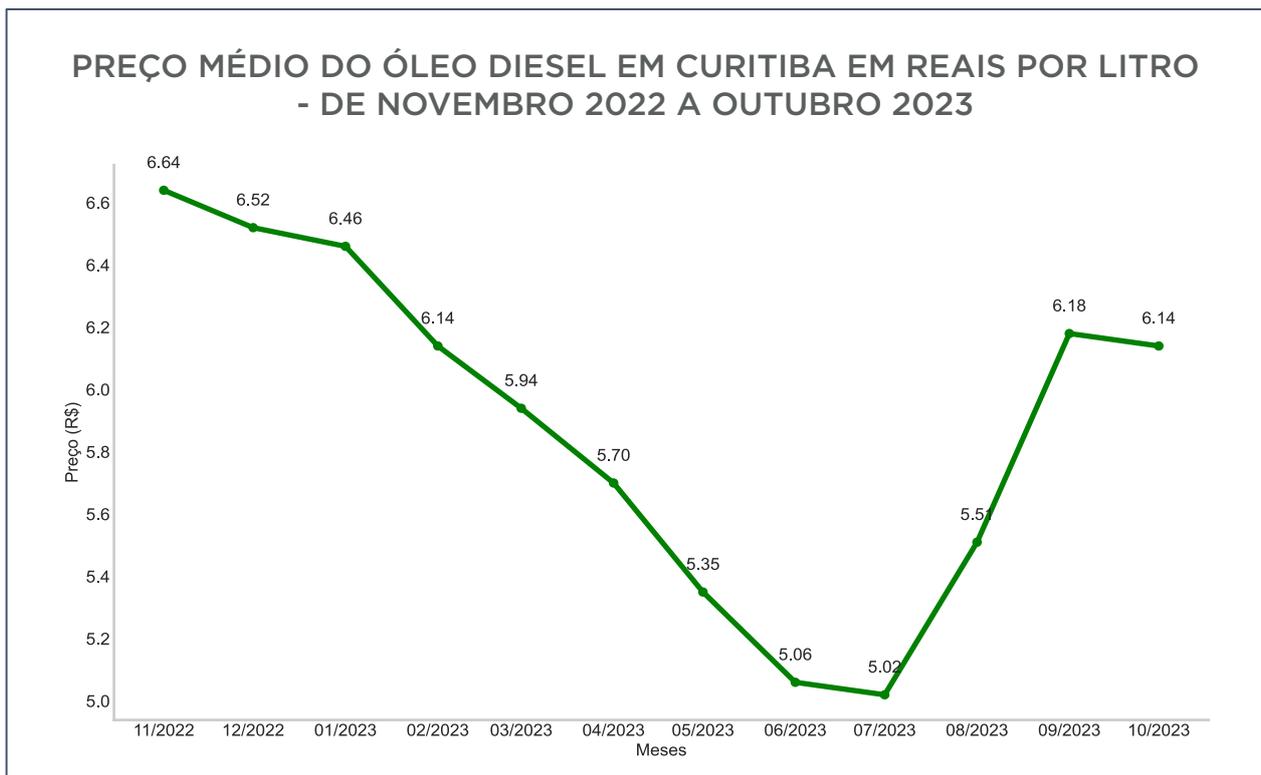
DIESEL S10

Ônibus, trens, transportes marítimos e máquinas agrícolas usam o óleo diesel, que tem um desempenho muito superior a outros produtos e, por isso, é mais procurado. Existem vários tipos de óleo diesel, mas dois deles são mais populares e mais acessíveis no mercado: o Diesel comum, também chamado de S500, e o Diesel S10. O Diesel S10 se refere ao combustível com 10 partes de enxofre por milhão, isso aumenta a potência do produto.

A tabela mostra a variação no preço do diesel, em diferentes municípios brasileiros. Os dados foram coletados da ANP – Agência de Petróleo Nacional, com base nos meses de agosto, setembro e outubro. A partir disso, foi feita uma média para entender a diferença do preço médio do diesel S10 nos distintos municípios.

PREÇO DIESEL S10							
CAPITAIS	AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		MÉDIA 3 MESES
RECIFE	R\$	4,73	R\$	5,44	R\$	6,01	R\$ 6,02
BELO HORIZONTE	R\$	4,80	R\$	5,42	R\$	6,02	R\$ 6,07
FORTALEZA	R\$	4,92	R\$	5,53	R\$	6,01	R\$ 6,04
SAO LUIS	R\$	4,75	R\$	5,46	R\$	6,18	R\$ 6,12
PORTO ALEGRE	R\$	5,03	R\$	5,51	R\$	5,99	R\$ 6,04
RIO DE JANEIRO	R\$	5,05	R\$	5,44	R\$	6,01	R\$ 6,09
CURITIBA	R\$	5,02	R\$	5,51	R\$	6,18	R\$ 6,14
SALVADOR	R\$	5,03	R\$	5,55	R\$	6,20	R\$ 6,20
SAO PAULO	R\$	5,10	R\$	5,55	R\$	6,14	R\$ 6,19
CAMPO GRANDE	R\$	4,97	R\$	5,67	R\$	6,10	R\$ 6,26
BRASILIA	R\$	5,05	R\$	5,55	R\$	6,44	R\$ 6,23
GOIANIA	R\$	4,92	R\$	5,86	R\$	6,29	R\$ 6,22
BELEM	R\$	5,01	R\$	5,90	R\$	6,46	R\$ 6,23
VITORIA	R\$	5,44	R\$	5,78	R\$	6,17	R\$ 6,32
ARACAJU	R\$	5,00	R\$	5,89	R\$	6,38	R\$ 6,56
RIO BRANCO	R\$	5,90	R\$	6,48	R\$	6,96	R\$ 7,00

Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)



Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)

PREÇO MÉDIO DE REVENDA EM REAIS (R\$) DO ÓLEO DIESEL S10 POR LITRO - VARIAÇÃO SEMANAL, DE 4 SEMANAS E DE 12 SEMANAS POR REGIÃO - COLETA DE DADOS DE 05/11/2023 A 11/11/2023

PRODUTO	REGIÃO	PREÇO (R\$) DE REVENDA - SEMANA 05/11/2023 A 11/11/2023			
		PREÇO MÉDIO (R\$/L)	SEMANAL	VARIAÇÃO	
				MÊS	6 MESES
ÓLEO DIESEL S10	NORTE	R\$ 6,73	0,90%	0,50%	15,20%
	CENTRO OESTE	R\$ 6,42	-0,70%	2,00%	17,60%
	SUDESTE	R\$ 6,26	0,10%	1,50%	16,10%
	NORDESTE	R\$ 6,21	-0,60%	-1,20%	16,50%
	SUL	R\$ 6,19	-0,20%	1,00%	14,80%

Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br>

Na tabela acima, o preço médio do diesel por região do Brasil para a semana do dia 05/11 a 11/11 apresentou maior aumento na região norte (0,90%), seguido da região sudeste (0,10%). As regiões centro oeste, nordeste e sul, por sua vez, tiveram uma queda na janela semanal observada. A variação acumulada nos últimos seis meses segue em alta para todas as regiões.

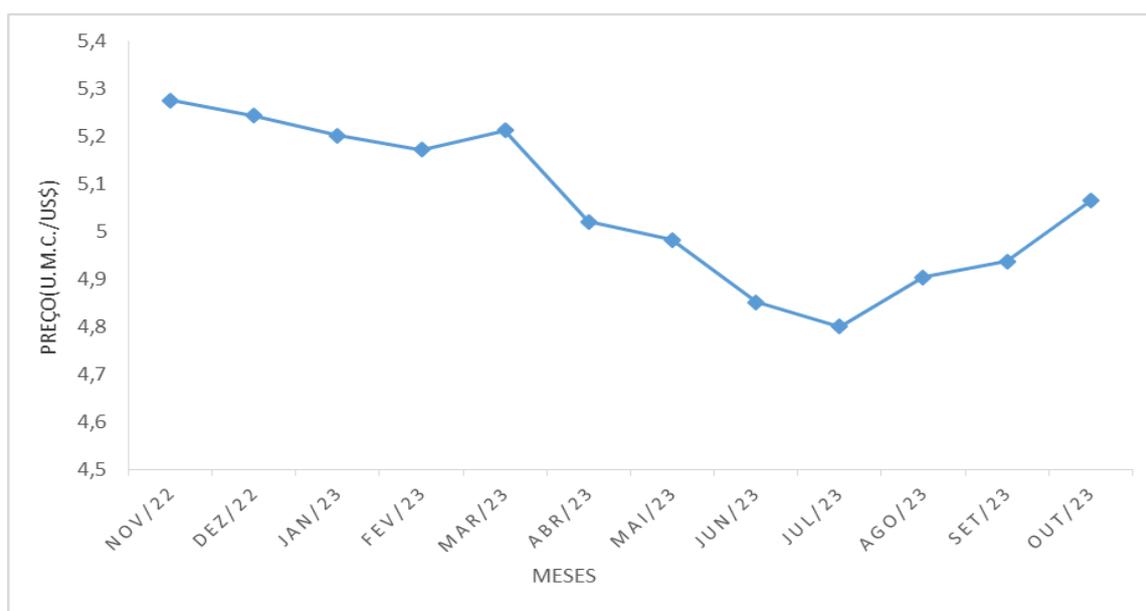
TAXA DE CÂMBIO PTAX

PTAX é a taxa de câmbio de referência do real (R\$) por dólares americanos (US\$), calculada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). A PTAX é utilizada em diversos produtos do mercado de câmbio, desde os contratos futuros e de opções de câmbio listados na bolsa de valores (B3 S.A.), até os contratos derivativos de balcão negociados no mercado local e no exterior, além de operações financeiras de empresas no segmento de câmbio. Além disso, também é a taxa utilizada nas importações e exportações brasileiras, tanto para cálculos estatísticos, como para o cálculo dos tributos devidos. A taxa de câmbio influencia nos contratos de suprimentos do gás canalizado.

PTAX800

O gráfico apresenta a variação da taxa de câmbio PTAX800 de novembro de 2022 a outubro de 2023. Observa-se uma tendência de queda desde novembro de 2022 até julho de 2023. Com a maior queda sendo apresentada no mês de julho (4,80%). Desde julho, a taxa de câmbio apresenta uma tendência de alta.

TAXA DE CÂMBIO PTAX800 - MÉDIA MENSAL ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES - NOVEMBRO/22 A OUTUBRO/23



Fonte: Sisbacen PTAX800



Foto: Divulgação / AEN

Regulação de serviços públicos é tema de videoconferência com participação de governadores e agências reguladoras

No início do mês, o Diretor de Normas e Regulamentação da Agepar, Alex Sandro Noel Nunes, participou de videoconferência, junto com o governador do Estado, Carlos Massa Ratinho Junior, para debater questões pertinentes à regulação de serviços públicos.

A pauta da reunião se concentrava na discussão sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 365/2022, que derruba a decisão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) sobre sinal locacional.

Na ocasião, a Aneel esteve representada por Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral da Agência. Também participaram do encontro outros governadores de Estados que integram o Consórcio de Integração Sul e Sudeste - Tarcísio de Freitas (São Paulo); Renato Casagrande (Espírito Santo); Jorginho Mello (Santa Catarina); Eduardo Leite (Rio Grande do Sul); e Romeu Zema (Minas Gerais) - além de senadores dos Estados do Sul e Sudeste.



Foto: Divulgação

Em Lisboa, Agepar é convidada para integrar associação internacional e formaliza termo de cooperação com universidade portuguesa

A Agepar acaba de ser convidada para participar da Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (Relop). O convite foi formalizado por Artur Trindade, Diretor Executivo da organização, durante viagem de comitiva da Agência a Portugal, neste mês de novembro.

A Relop é uma organização internacional, focada na promoção de capacitação profissional e compartilhamento de conhecimento entre especialistas e profissionais das entidades que a integram. Atualmente, é composta por 12 membros, com representantes de Portugal, Angola, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe, além do Brasil, que participa com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A Agepar, portanto, seria a primeira agência reguladora estadual brasileira a integrar a Associação.

“Ficamos muito honrados com o convite, que demonstra o reconhecimento do nosso trabalho não só em nível nacional, como também internacional”, celebra Antenor Demeterco Neto, Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços da Agepar. Além dele, a comitiva da Agência era formada pelos diretores Alex Sandro Noel Nunes (Normas e Regulamentação) e Marcelo Luiz Curado (Administrativo Financeiro).

■ **Termo de cooperação acadêmica**

Durante a passagem por Portugal, o grupo também entregou os documentos para formalização de um termo de cooperação acadêmica com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), onde foi recebido pelo catedrático Fernando Araújo e pelo professor Raimundo Chaves Neto.

Após assinatura do termo pela FDUL, ambas as entidades poderão dar início a atividades de capacitação na área jurídica e intercâmbio de conhecimentos para produção científica. **“Com isso, poderemos estimular um aprofundamento das relações com Portugal e, ainda, contribuir para a formação e consolidação de uma Comunidade Jurídica de Língua Portuguesa, que é um projeto e um grande desejo da FDUL”**, ressalta Nunes.

■ **Outras visitas institucionais**

A viagem a Portugal ainda serviu para estreitar o relacionamento com outras organizações que atuam na área de regulação e fiscalização de serviços públicos no país, como a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (Erse), Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (Ersar) e o Instituto de Mobilidade e dos Transportes (IMT).

“Em todos os lugares que passamos, fomos muito bem recebidos e pudemos trocar experiências sobre diferentes serviços regulados, como a distribuição de gás canalizado e saneamento básico, obtendo informações que vão nos auxiliar nas atividades da Agepar no Paraná”, conta Curado.

Na Erse, o grupo foi recebido pelo Presidente da entidade, Pedro Verdelho, pelo Diretor de Infraestruturas e Redes, Jorge Esteves, e outros representantes da organização, para tratar sobre questões referentes à regulação do serviço de distribuição de gás canalizado. Já na Ersar, a comitiva se encontrou com Miguel Nunes, Vogal do Conselho de Administração, e David Alves, do Departamento de Gestão de Tecnologias de Informação, para conversar sobre a regulação dos serviços de águas e resíduos em Portugal. Por último, no IMT, Pedro Silva Costa, Diretor de Contratos e Concessões, fez uma apresentação sobre as concessões nos setores rodoviário e ferroviário em Portugal, com foco na gestão tarifária e gestão da qualidade dos serviços prestados.



Foto: Ana Carolina Bendlin

Planejamento orçamentário é tema de palestra do DG da Seed na Agepar

A Agepar recebeu, no dia 10 de novembro, o Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação (Seed), para mais uma etapa do Ciclo de Capacitação. Em sua palestra, João Luiz Giona Junior abordou o tema “**Planejamento orçamentário para resultados**”, a convite do Diretor Administrativo Financeiro da Agepar, Marcelo Luiz Curado.

SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

TRAVESSIA DA ILHA DO MEL



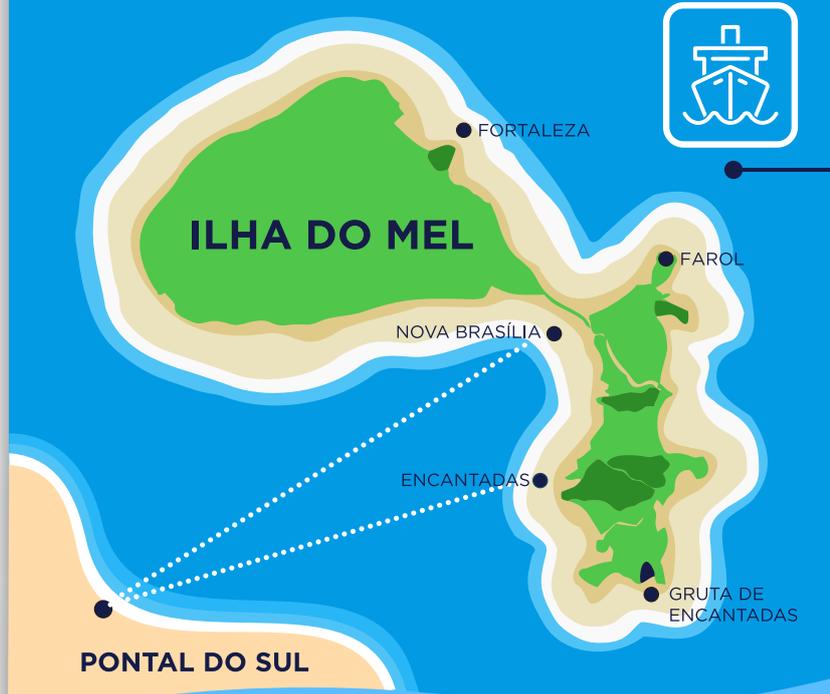
LISTA DE EMBARCAÇÕES AUTORIZADAS E MAIS INFORMAÇÕES

1 BILHETE
 Compre somente no Terminal Aquaviário Público ou no site da Abaline

2 EMBARQUE
 Utilize somente o Terminal Público e embarcações autorizadas, listadas no site da Agepar

3 PULSEIRA
 Certifique-se de utilizar a pulseira adquirida nos pontos de venda da Abaline, junto com o bilhete

4 SEGURANÇA
 Confira se a embarcação utilizada atende as normas de segurança



NÃO USE EMBARCAÇÃO IRREGULAR!
 Cuidado com abordagens no caminho até o terminal, oferecendo embarque em local impróprio e até transporte irregular

Ouvidoria Agepar **0800-6442013**
 Ouvidoria SEIL/PR **(41) 99960-0661**
 Pontal do Paraná **(41) 99245-1928**





Fotos: Divulgação

Visitas técnicas em Brasília tratam de temas referentes à governança regulatória

Servidoras da Diretoria de Normas e Regulamentação (DNR) da Agepar estiveram em Brasília, no dia 8 de novembro, para uma série de visitas técnicas para tratar do tema “governança regulatória”. A comitiva era formada pela chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória, Kharen Kelm Herbst, e pelas Especialistas em Regulação Marina Beatriz Fantin e Caroline Niehues Zardo Pelandre.

Durante a viagem, o grupo esteve na Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) para trocar experiências sobre ciclo regulatório e governança regulatória, sendo recebido por Gustavo Machado de Freitas, Gerente de Qualidade Normativa (GTQN/SPI).

A programação ainda contou com reunião com Carlos Roberto Ruchiga Correa Filho e Eveline Martins Brito, membros da Coordenação de Auditoria de Regulação da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Controladoria-Geral da União (CGU). Na ocasião, o grupo conversou sobre o Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira (QualiReg), do qual a Agepar é participante.

Também houve um encontro com Thiago Braga, Diretor de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, no Palácio do Planalto, para tratar sobre o Conselho da Federação.

Agepar e agência reguladora do Complexo Nascentes do Pantanal trocam experiências sobre serviços de saneamento básico

Foto: Ana Carolina Bendlin



Nos últimos dias 21 e 22 de novembro, a Agepar recebeu a visita da comitiva da Agência Regional de Regulação dos Serviços de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal (AGERR Pantanal), formada por Luciana Silva, Diretora Geral, e Péricles Sinede da Cruz, Ouvidor, para reuniões de benchmarking.

No primeiro dia, os servidores da AGERR foram recebidos pelo Diretor-presidente da Agepar, Reinhold Stephanes. O encontro também contou com a participação dos diretores Antenor Demeterco Neto (Fiscalização e Qualidade dos Serviços) e Alex Sandro Noel Nunes (Normas e Regulamentação), do Especialista em Regulação Luciano Ricardo Menegazzo e do Assessor João Guilherme Costa Guimarães.

Já no segundo dia, os servidores da AGERR tiveram a oportunidade de conhecer melhor o trabalho desenvolvido pela Agepar nas áreas de regulação, fiscalização e normatização do serviço de saneamento básico.

Na reunião, estiveram presentes o Ouvidor Hernani Paulo Bergossi, os chefes de Coordenadoria Thiago Petchak Gomes (Novos Mercados), Mariana Ribeiro Facundo de Souza (Qualidade dos Serviços), Kharen Kelm Herbst (Normatização Regulatória) e Gisele de Andrade Colle (Fiscalização), além do Assessor João Guilherme Costa Guimarães e dos Especialistas em Regulação Caroline Niehues Zardo Pelandre, Juliana Leithold, Elisson Caio Pezenti da Silva e Marcelo Zawadzki Bueno.



Foto: Ana Carolina Bendlin

Servidor da Agepar é convidado para participar de equipe de migração de dados para novo sistema da Sefa

Em implantação no Paraná desde fevereiro, o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) entra em fase de conferência contábil da migração de dados do Novo Siaf, sistema utilizado pelo Governo do Estado. Para auxiliar nesse trabalho, a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) está convidando servidores de outras secretarias e autarquias para participar do processo. Entre eles, está Candido Anderson Kaminski, da Agepar.

A entidade foi escolhida para participar do processo, considerando a qualidade de suas demonstrações contábeis, transparência das informações e aderência aos princípios contábeis. Servidor da Diretoria Administrativa Financeira (DAF), Candido integra o Quadro Próprio da Agepar (QPA), atuando na Administração Pública Estadual desde 2019.

Neste mês de novembro, ele participou de reunião preliminar para início dos trabalhos, junto à Diretoria de Contabilidade Geral da Sefa. O encontro foi convocado e conduzido por Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues, Diretora de Contabilidade Geral, e ainda contou com participação de representantes da Secretaria da Administração e da Previdência (Seap), Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), da Secretaria de Infraestrutura e Logística (Seil) e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar).

De acordo com a Sefa, o Siafic faz parte do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal (Profisco II) e atua como uma ferramenta complementar de transparência, aprimorando a qualidade da aplicação do recurso com foco na integração dos sistemas da Administração Pública com os demais sistemas financeiros. O sistema foi criado pelo governo federal, por meio do Decreto nº 10.540/2020, com o objetivo de incentivar a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos.

O Siafic será usado na execução do orçamento público a partir de janeiro de 2024. Os servidores de núcleos fazendários e integrantes do Poder Executivo, incluindo todas as Secretarias de Estado e respectivas autarquias, bem como todos dos demais Poderes envolvidos na sistematização, foram treinados no uso do Siafic a partir de junho deste ano.





Indicadores de qualidade dos serviços de comercialização e distribuição de gás canalizado são homologados pela Agepar

Em reunião realizada no dia 7 de novembro, o Conselho Diretor da Agepar homologou a resolução que estabelece os indicadores de qualidade dos serviços de distribuição e comercialização de gás canalizado no Estado. A redação final da resolução já contempla contribuições enviadas para a Agepar por cidadãos e outros representantes da sociedade civil, em consulta pública realizada entre os dias 30 de junho e 30 de julho.

Ao todo, a consulta pública resultou em sete manifestações, que se desdobraram em 92 contribuições, das quais 53 foram acatadas, 26 foram acatadas parcialmente e 13 não foram acatadas. Com isso, a minuta apresentada anteriormente sofreu alterações, dando origem à redação final. Na prática, os indicadores servem como parâmetros para medir de forma objetiva o atendimento de critérios que possam traduzir a percepção de qualidade dos serviços prestados pela concessionária responsável pela comercialização e distribuição de gás canalizado no Estado, a Compagas.

Como o contrato de 1996 e os termos de prorrogação da concessão não apontam quais indicadores devem ser utilizados para o monitoramento da qualidade do serviço, cabe à Agepar defini-los, por meio de ato normativo próprio. A resolução aprovada nesta semana entra em vigor 30 dias após sua publicação em Diário Oficial. Depois disso, a Compagas ainda tem mais 30 dias para se adequar às novas determinações e iniciar o envio dos relatórios de monitoramento da qualidade dos serviços.

“Entre os indicadores estabelecidos, estão o índice de vazamento, o tempo médio de atendimento às ocorrências de emergência, por exemplo. Outros indicadores propostos foram alterados ou suprimidos, após análise das contribuições pela equipe técnica da Agepar. Já no quesito inovação, pode-se destacar a construção final do indicador NMPCS (Nível de Monitoramento do PCS), com o qual se espera avaliar a qualidade do serviço pelo viés da capacidade da concessionária em monitorar, de forma ativa e redundante, a qualidade do gás distribuído por meio de ensaios de cromatografia”, afirma Mariana Ribeiro Facundo de Souza, chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços (CQS).



Foto: Chirley Taina Kaul

Servidores da Agepar vestem azul, em apoio à campanha Novembro Azul

A campanha do Novembro Azul nos lembra que este é o mês mundial de combate ao câncer de próstata, a segunda doença que mais mata homens no mundo.

Em apoio à campanha, a equipe da Agepar vestiu azul para comemorar e lembrar os homens dos cuidados com a saúde, a fim de prevenir mais doenças que atingem a população masculina.

SOMOS TODOS AZUL



Foto: Divulgação



Artigo escrito por servidoras da Agepar é selecionado para apresentação em simpósio sobre combate à corrupção

A experiência prática adquirida ao longo de todo o ano pela Agepar, com a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos em suas atividades, agora será compartilhada com outros agentes públicos do Estado. Com o tema “**Aplicação do Compliance nas contratações públicas: Nova Lei de Licitações na prática**”, um artigo escrito por servidoras da Diretoria Administrativa Financeira (DAF) da entidade foi selecionado para apresentação no 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção.

“A Lei Federal nº 14.133/2021, que ficou mais conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos, trouxe grandes desafios para a Administração Pública. Aqui na Agepar, para nos adaptarmos à esta nova realidade, tivemos muitas discussões internas com toda a equipe da Coordenadoria Administrativa, em reuniões semanais. Foi um processo muito coletivo, que resultou neste trabalho que iremos apresentar no Simpósio”, conta a Especialista em Regulação Luisa Batista de Souza, uma das autoras do artigo.

A Auxiliar de Regulação Luísa Desiderá, também autora do trabalho, lembra que, no Paraná, a Lei Federal nº 14.133/2021 foi regulamentada pelo Decreto nº 10.086/2022, ambos vigentes no Estado desde abril deste ano. **“A partir de então, tivemos que entender como aplicar a nova legislação na prática, pois os termos da lei são muito genéricos, para atender ao Brasil inteiro, e ainda existia a necessidade da padronização dos processos, em respeito ao princípio da impessoalidade do serviço público”,** explica.

“Conseguir conciliar o trabalho, o estudo da legislação e, ainda, elaborar um documento que pode servir a outros administradores públicos é uma grande satisfação. Muito além do reconhecimento, a aprovação no Simpósio simboliza nossa contribuição ao serviço público”, destaca a Auxiliar de Regulação. Além das duas servidoras efetivas, a elaboração do trabalho contou com a participação de Eliana Leal Ferreira Hellvig, chefe da Coordenadoria Administrativa e Pós-Doutora em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), que atuou como orientadora do artigo.

Promovido pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), o simpósio fazia parte da programação do Congresso de Governança Pública e aconteceu nos dias 20 e 21 de novembro, no Auditório Mário de Mari, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep). Além da apresentação do artigo das servidoras da Agepar e outros trabalhos selecionados pela organização do evento, a programação do Congresso também contou com palestras e painéis com participação de autoridades nacionais, estaduais e municipais, além de debate sobre os 10 anos da Lei Anticorrupção.



Contratos públicos de longo prazo e seus mecanismos de adaptação

Autor: Vinícius Klein
Procurador do Estado do Paraná

O tratamento explícito dos aspectos econômicos e das consequências econômicas e sociais das decisões judiciais tem sido uma tendência recente nos debates jurídicos. Afinal, ocorreu um aumento de citações a autores que trabalham de forma interdisciplinar com Direito e Economia, bem como do uso de conceitos e teoria econômicas em decisões judiciais. Para ilustrar esse ponto, pode-se citar a recente nomeação de um economista para assessorar a presidência do Supremo Tribunal Federal.

Neste contexto, temos a oportunidade de revisitar os contratos públicos de longo prazo com uma lente interdisciplinar, superando a dogmática jurídica tradicional e as análises mais abstratas e pouco pragmáticas.

■ Contratos Públicos de Longo Prazo

A literatura jurídica trabalha com a premissa de que contratos públicos bem planejados e geridos podem e devem ser cumpridos nos exatos termos das suas cláusulas, afastando a necessidade de ajustes ou adaptações. No entanto, a economia dos contratos demonstra que essa assertiva é falha, uma vez que, em especial, contratos complexos e de longa duração são essencialmente incompletos. Basta pensar em um contrato celebrado após planejamento cuidadoso e na possibilidade, de acrescentar novos fatos que ainda não foram objeto de tratamento explícito nas disposições contratuais. Essa possibilidade de crescer novos dispositivos sempre existirá, não importante quantas cláusulas o contrato possua ou quão meticuloso seja o planejamento, mesmo que os eventos futuros sejam de difícil ocorrência.

O planejamento é essencial e as normas jurídicas que exigem um planejamento adequado para contratações públicas complexas não merecem qualquer reparo. Entretanto, mesmo se o planejamento da contratação for adequado, não se pode afirmar que isso evitaria a necessidade de adaptações do contrato ou mesmo renegociações do seu conteúdo. E, neste ponto, deve-se observar um ponto central no regime jurídico dos contratos: a vinculação aos instrumentos convocatórios (por exemplo, o edital e seus anexos) e os limites legais a renegociações de dispositivos contratuais.

Afinal, o procedimento licitatório não visa apenas garantir a melhor proposta para a Administração naquela contratação específica, mas também a isonomia entre os ofertantes ou licitantes. Alterações posteriores, mesmo que benéficas aos contratantes, podem introduzir condições que, em tese, teriam atraído outros licitantes. Este é um ponto que gera debates significativos na literatura jurídica. Aqui, é importante

destacar que, mesmo que isso incentive uma melhor redação dos instrumentos convocatórios, nem sempre essa conduta é a mais vantajosa para o interesse público. A redação desses instrumentos e do próprio contrato envolve a questão da incompletude, além da necessidade de adaptação dos ajustes contratuais a novas contingências e contextos econômicos e sociais.

A resposta jurídica é a permissão de ajustes dentro de limites razoavelmente rígidos, mas que são tratados como patologias que devem ser controladas. Um limite central, por exemplo, no contexto dos contratos de concessão, e maior interesse para a Agepar, é a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, que funciona como uma proteção do concessionário contra ajustes feitos pelo Poder Concedente que reduzam a lucratividade garantida no início do processo de contratação. No entanto, os processos de reequilíbrio não são instrumentos eficazes para a manutenção da relação contratual em todas as situações e envolvem uma série de questões metodológicas e procedimentais complexas.

Portanto, o que se propõe é tratar o reequilíbrio econômico-financeiro não como um remédio para correção de patologias, que tem como causa principal o planejamento deficiente. Mas como um mecanismo legalmente válido para adaptação dos contratos públicos, em especial aqueles que envolvem maior complexidade e de longo prazo. Normas legais recentes abordam institutos como a prorrogação antecipada e da relicitação, que se somam as revisões ordinárias e extraordinárias e a própria divisão de trabalho entre a regulação contratual e discricionária como de mecanismos de adaptação dos contratos públicos. Ainda, podemos acrescer a questão dos mecanismos adequados para a solução de controvérsias, que foi tratada no artigo anterior desta série de reflexões.

Todavia, esses institutos têm sido trazidos como remédios distintos para a correção de variações de doenças similares, derivadas das falhas de planejamento e de capacidades institucionais do setor público que é incapaz de seguir a regra do cumprimento contratual sem a necessidades de ajustes e adaptações.

■ Uma agenda para reflexões futuras

Uma agenda para reflexões futuras inclui a análise sistemática dos instrumentos de adaptação dos contratos públicos, em especial de contratos complexos como os de concessão de serviço público. Essa abordagem permite observar que reequilíbrios, revisões, prorrogações não devem ser vistos como patologias e prova da falta de capacidade do setor público em planejar as suas contratações de forma adequada. Pelo contrário, devem ser regulados para permitir adaptações dos contratos públicos quando houver ganhos e evitados quando se tratar de situações de oportunismo ou desvios de comportamento dos gestores. A perspectiva que procura tratar qualquer adaptação dos contratos públicos com desconfiança deixa de colocar luz na necessidade de criar mecanismos mais efetivos para diferenciar adaptações necessárias e benéficas dos contratos públicos dos ajustes benéficos, que devem ser facilitados e objeto de diálogo institucional entre o Poder Concedente e os órgãos de controle em um esforço de construção de capacidades institucionais do setor público. Esse deve ser um componente de uma agenda de melhoria das contratações públicas, a análise sistemática e interdisciplinar dos mecanismos de adaptação dos contratos públicos.



consulta pública

Nº 09/2023

Agepar recebe contribuições para definir temas prioritários para normatização de serviços públicos em 2024

Entre os dias 13 e 27 de novembro, a Agepar recebeu contribuições da população para definição dos temas prioritários para normatização em 2024. Além de dar a oportunidade de que a sociedade participe de suas tomadas de decisão, o objetivo da consulta pública também era promover maior transparência e previsibilidade na elaboração da Agenda Regulatória, importante instrumento de planejamento da entidade, elencando temas que precisarão de mais atenção da Agência no próximo ano.

A participação era aberta a qualquer cidadão, independente de sua formação acadêmica ou área de atuação profissional. Kharen Kelm Herbst, chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória (CNR), entretanto, destacou a importância da participação de usuários dos serviços públicos regulados pela Agência, **“para que possam dizer quais são as necessidades de melhorias que identificam no dia a dia, quando estão utilizando os serviços”**.

De acordo com ela, os temas sugeridos poderiam abranger sugestões de inovações, critérios de fiscalização, melhorias na qualidade ou eficiência, e também os problemas que podem ser corrigidos ou amenizados por meio da criação de normas que regulamentam o serviço. **“Com isso, pretende-se tornar mais democrático o processo de regulação”**, ressaltou. Ao longo do ano, a CNR ainda faz o monitoramento da Agenda Regulatória, publicando relatórios periódicos informando se os cronogramas propostos estão sendo cumpridos. Encerrado o ano, a Coordenadoria também elabora um relatório final, consolidando todas essas informações.

Site da Agepar

amplia transparência aos usuários de serviços públicos



Desenvolvido após pesquisa com servidores e visitantes do site, o site facilita a busca por legislação com a divisão por eixo temático - de acordo com a área de atuação da Agepar, por exemplo - além da atualização dos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

A nova disposição de informações destaca as consultas e audiências públicas, facilitando a participação pelos usuários nos debates sobre serviços concedidos.

Para fortalecer a transparência de forma instantânea através desses meios de comunicação, a página traz a atualização diária de cada rede.



Rua Marechal Deodoro,
1.600 - Alto da XV -
80.045-090 - Curitiba - PR



www.agepar.pr.gov.br



+55 41 3210-4800



www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana



@ageparpr



@agepar1



0800-644-2013